



LEI N° 1.480, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 605.027,18 (SEISCENTOS E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS,
no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 605.027,18 (SEISCENTOS E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, destinado a Execução do PTS do Programa Minha Casa Minha Vida, consoante especificação a seguir:

- 09 - Secretaria Mun. de Hab; Trab; e Assist. Social**
- 90 - Secretaria Mun. de Hab; Trab; e Assist. Social**
- 08 - Assistência Social**
- 482 - Habitação Urbana**
- 0003 - Busca de dignidade social**
- 5.029 - Execução do PTS do Programa Minha Casa Minha Vida**

319004/2100	Contratação por tempo determinado.....	R\$ 65.460,00
339030/2100	Material de consumo.....	R\$ 106.951,20
339036/2100	Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R\$ 99.145,00
339039/2100	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R\$ 285.680,00
449052/2100	Equipamento e Material permanente.....	R\$ 47.790,98
		R\$ 605.027,18



Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, Alagoas, 05 de dezembro de 2017.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e
Registrada na Secretaria Municipal
de Administração, no quinto dia do
mês de dezembro do ano de dois mil e
dezessete (2017).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de
Administração e Finanças